



ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

**Relatório da Entidade das
Contas e Financiamentos
Políticos relativo às Contas da
Campanha Eleitoral para as
eleições autárquicas realizadas
em 01 de outubro de 2017,
apresentadas pelo Grupo de
Cidadãos Eleitores – Rondão
Almeida – Elvas Nosso Partido**

PA 71/Contas Autárquicas/17/2018

maio/2020



Índice

Índice.....	1
Lista de siglas e abreviaturas.....	2
Sumário	3
1. Introdução	4
2. Método e responsabilidade	4
2.1. Método.....	4
2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro.....	7
3. Informação Financeira.....	7
4. Resultados / Observações	8
4.1. Cedências de bens a título de empréstimo não valorizadas a valores de mercado	8
4.2. Deficiências no suporte documental de alguns bens cedidos a título de empréstimo	8
4.3. Despesas não valorizadas a valores de mercado	9
4.4. Deficiências no suporte documental de algumas despesas.....	9
4.5. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha – Não obtenção de respostas	10
5. Conclusões.....	11
Lista de Anexos.....	13



Lista de siglas e abreviaturas

BTA	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
GCE	Grupo de Cidadãos Eleitores
GCE - RA - ENP	Grupo de Cidadãos Eleitores – Rodão Almeida Elvas Nosso Partido
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
Listagem nº 5/2017	Listagem n.º 5/2017, de 21 de abril, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 21 de abril de 2017



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do GCE – RA - ENP, relativo às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Elvas, realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo **Grupo de Cidadãos Eleitores – Rondão Almeida – Elvas Nosso Partido**, para além de conter uma descrição da metodologia seguida, apresenta uma visão global da informação financeira, a que se segue uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos detetados.

De entre a falta de informação e incorreções identificadas, a ECFP salienta o seguinte:

- Há bens cedidos a título de empréstimo não valorizados a valor de mercado (ver ponto 4.1.);
- Verificam-se deficiências de suporte documental de alguns bens cedidos a título de empréstimo (ver ponto 4.2.);
- Há despesas de campanha não valorizadas a preço de mercado (ver ponto 4.3.);
- Verificam-se deficiências de suporte documental de algumas despesas (ver ponto 4.4.);
e
- Não foram obtidas respostas dos fornecedores da campanha aos pedidos de confirmação de saldos e transações (ver ponto 4.5.).



1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de auditoria, efetuados às contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Elvas realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Rodão Almeida – Elvas Nosso Partido, doravante identificado como **GCE - RA – ENP**.

As contas de campanha eleitoral, submetidas à apreciação da ECFP, compreendem numa base municipal a conta de receitas, que evidencia um total de 39.606 Eur. (ver anexo I), a conta de despesas, que totaliza 36.606 Eur. (ver anexo II), o balanço, a demonstração dos resultados e a lista de ações e meios.

2. Método e responsabilidade

2.1. Método

Os procedimentos de auditoria adotados na revisão às contas da campanha eleitoral identificada, contemplaram dois trabalhos distintos, mas complementares:

- a) Análise e verificação dos procedimentos genéricos adotados pelo GCE na apresentação das Contas da Campanha para as Eleições Autárquicas do Município de Elvas.
- b) Aplicação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda. de procedimentos limitados de auditoria, atendendo a critérios de materialidade e a outros considerados pertinentes, de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre as contas de campanha, preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística e demais regulamentações específicas que regulam as atividades de campanha eleitoral.



Para tanto, o referido exame simplificado incluiu:

- i. Análise e verificação dos procedimentos genéricos adotados na apresentação das Contas da Campanha, atendendo, nomeadamente, aos aspetos seguintes:
 - Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para o Município (artigo 20.º, n.º 2, da L 19/2003);
 - Verificação da correta contabilização do valor da Subvenção Estatal atribuída ao GCE no âmbito das Eleições Autárquicas;
 - Verificação da integral apresentação dos extratos bancários das contas bancárias da campanha, desde a abertura até ao encerramento da conta (incluindo confirmação do encerramento da conta e análise do destino do resultado da campanha);
 - Verificação da identificação do mandatário financeiro, bem como da respetiva publicação em jornal de circulação nacional; e
 - Verificação do valor relativo a despesas com conceção, produção e afixação de estruturas, cartazes e telas que se destinam à utilização na via pública, e seu peso relativo no valor da subvenção (pertinente para efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º 6, da L 19/2003).
- ii. Análise dos procedimentos de controlo interno adotados para assegurar: (i) a identificação das ações de campanha eleitoral no Município, (ii) a integral quantificação dos meios utilizados para a realização de cada uma dessas ações de campanha e a sua correta reflexão nas contas de campanha, (iii) o integral registo das receitas com donativos e angariações de fundos e (iv) o integral registo das despesas, no período adequado;
- iii. Comprovação de que as ações de campanha estão integralmente refletidas nas Contas de Campanha, correspondem às ações realizadas e foram corretamente valorizadas a preços de custo e/ou de mercado;



- iv. Cruzamento das ações de campanha eleitoral identificadas através da verificação física efetuada pelo CEI – IUL – Centro de Estudos Internacionais – Instituto Universitário de Lisboa (de acordo com o contrato celebrado com a ECFP) com as despesas e receitas, refletidas na demonstração de receitas e despesas;
- v. Comprovação de que as receitas de campanha relativas a donativos e angariação de fundos foram integralmente depositadas na conta bancária de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, refletidas no período correto e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis, designadamente com a identificação dos doadores e dentro dos limites que a lei estipula (artigo 16.º, n.º 4, da L 19/2003);
- vi. Comprovação de que os donativos em espécie e os bens cedidos a título de empréstimo constam das contas de campanha e estão valorizados a preços de mercado, bem como a verificação da identidade dos doadores e respetivas declarações;
- vii. Comprovação de que as situações de colaboração de militantes, simpatizantes e de apoiantes, a que se refere o n.º 6 do artigo 16.º da L 19/2003, estão suficientemente caracterizadas para poderem ser distinguidas de donativos em espécie;
- viii. Verificação de que as contribuições dos partidos políticos estão certificadas pelos órgãos competentes do Partido e refletidas na conta bancária da campanha;
- ix. Comprovação de que as despesas de campanha estão integralmente refletidas nas contas bancárias de campanha e registadas nas respetivas contas de campanha, são razoáveis face à natureza e quantidade dos bens adquiridos e dos serviços prestados, estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental e revelam valores em conformidade com os constantes da Listagem n.º 5/2017 ou em conformidade com o mercado, devidamente demonstrada;
- x. Obtenção de confirmação externa das mais importantes transações e saldos, junto dos respetivos terceiros (circularização de saldos, relativamente a contas a pagar); e
- xi. Avaliação da existência de passivos omissos, não registados, e de outras contingências.



2.2. Responsabilidades do mandatário financeiro

É da responsabilidade do mandatário financeiro a preparação e apresentação das contas de campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, as quais devem apresentar, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017 e o resultado das suas operações, nos termos do articulado da L 19/2003, especialmente nos artigos 21.º e 22.º.

3. Informação Financeira

O GCE-RA-ENP, no âmbito das atividades desenvolvidas na Campanha Eleitoral para o Município de Elvas, na Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais realizada em 1 de outubro de 2017, apurou receitas no montante de 39.606 Eur. e despesas no montante de 36.606 Eur.. Face aos montantes das receitas e das despesas apresentadas, apurou-se um resultado positivo de 3.000 Eur..

Expurgando o efeito das cedências de bens a título de empréstimo, no montante total de 9.000 Eur., apuram-se receitas no montante de 30.606 Eur. e despesas no montante de 27.606 Eur..

O financiamento das despesas da campanha foi assegurado pela subvenção estatal, no montante de 27.606 Eur. e por donativos de pessoas singulares, no montante de 3.000 Eur..



4. Resultados / Observações

4.1. Cedências de bens a título de empréstimo não valorizadas a valores de mercado

Atenta a Listagem n.º 5/2017, foram identificadas cedências não valorizadas a valores de mercado. Concretizando:

- a) Cedência de uma viatura no valor total de 2.300 Eur., refletidos como receita e como despesa de campanha, cujos valores unitários se situavam abaixo dos valores unitários constantes da referida lista (cfr. Anexo III).
- b) Cedência da sede de campanha no valor total de 900 Eur., refletidos como receita e como despesa de campanha, cujos valores unitários se situavam acima dos valores unitários constantes da referida lista (cfr. Anexo IV).

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE – RA-ENP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.2. Deficiências no suporte documental de alguns bens cedidos a título de empréstimo

Atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas¹.

Foram identificados bens cedidos a título de empréstimo no montante de 700 Eur. (cfr. Anexo V), cujo suporte documental padece de deficiências, em virtude da sua descrição ser insuficiente e,

¹ Cfr. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 744/2014, de 05 de novembro (ponto 11.1.) e 537/2015, de 20 de outubro (ponto 10.5.).



como tal, impeditiva de aferir da conformidade do valor de cada um dos bens em causa com os valores constantes da Listagem n.º 5/2017 e, em consequência, da sua razoabilidade.

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE –RA-ENP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.3. Despesas não valorizadas a valores de mercado

Atenta a Listagem n.º 5/2017, já referida anteriormente, foram identificadas despesas divergentes dos valores de mercado. Concretizando:

- a) Despesas no valor total de 2.657 Eur. cujos valores unitários se situavam acima dos valores unitários constantes da referida lista (cfr. Anexo VI); e
- b) Despesas no valor total de 707 Eur. cujos valores unitários se situavam abaixo dos valores unitários constantes da referida lista (cfr. Anexo VII).

Esta situação justificaria cabal esclarecimento, por forma a que, atento o princípio da transparência, seja afastada a hipótese de tais situações representarem donativos de pessoas coletivas (proibidos pelo art.º 16.º da L 19/2003).

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE- RA-ENP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.4. Deficiências no suporte documental de algumas despesas

Como já referido, atento o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma, nas campanhas eleitorais existe um dever genérico de organização contabilística, por forma a que a contabilidade reflita, designadamente, as suas receitas e despesas.



Foram identificadas despesas no montante de 4.213 Eur. (cfr. Anexo VIII), cujo suporte documental padece de deficiências, em virtude de as descrições constantes das faturas e contratos serem insuficientes e, como tal, impeditivas de aferir da conformidade do valor de cada uma das despesas em causa com os valores de mercado de referência constantes da Listagem n.º 5/2017 e, em consequência, da sua razoabilidade.

Esta situação representa uma inadequada organização contabilística, configurando, por isso, uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, aplicável *ex vi* art.º 15.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE –RA-ENP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.

4.5. Confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha – Não obtenção de respostas

Decorre do n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003 um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos/coligações eleitorais/grupos de cidadãos eleitores, por forma a que as contas da campanha eleitoral (receitas e despesas) obedeçam ao regime do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da mesma disposição legal.

No âmbito da auditoria às contas da campanha eleitoral foram realizados procedimentos autónomos de pedidos de confirmação de saldos e transações aos fornecedores da campanha, tendo ocorrido situação de ausência de resposta (cfr. Anexo IX).

Esta situação pode constituir o não reconhecimento nas contas de todas as receitas e despesas de campanha, ao arrepio do disposto no n.º 1 do art.º 15.º da L 19/2003.

Ao abrigo do art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005, pode o GCE – RA - ENP pronunciar-se sobre o mencionado, bem como prestar os necessários esclarecimentos e juntar elementos adicionais considerados pertinentes.



5. Conclusões

Com base no trabalho efetuado, atenta a falta de informação e incorreções identificadas no decurso dos trabalhos às contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Elvas realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo Grupo de Cidadãos Eleitores – Rondão Almeida – Elvas Nosso Partido, são de salientar as seguintes situações:

- a) Há bens cedidos a título de empréstimo não valorizados a valor de mercado (ver ponto 4.1.);
- b) Verificam-se deficiências de suporte documental de alguns bens cedidos a título de empréstimo (ver ponto 4.2.);
- c) Há despesas de campanha não valorizadas a preço de mercado (ver ponto 4.3.);
- d) Verificam-se deficiências de suporte documental de algumas despesas (ver ponto 4.4.);
- e
- e) Não foram obtidas respostas dos fornecedores da campanha aos pedidos de confirmação de saldos e transações (ver ponto 4.5.).

Após a notificação do presente Relatório, dispõe o GCE do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, se pronunciar e/ou juntar ao procedimento elementos comprovativos da regularização das situações detetadas ou outros elementos que considere relevantes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 41.º, n.º 2, da LO 2/2005).

A ECFP considera que, para além das situações descritas, nada mais chegou ao seu conhecimento que leve a concluir sobre a existência de situações materialmente relevantes que afetem as contas da campanha eleitoral para as eleições autárquicas do Município de Elvas realizadas em 01 de outubro de 2017, apresentadas pelo GCE - RA - ENP.

O trabalho de auditoria realizado pela BTA foi concluído em 09 de outubro de 2019.



Lisboa, 13 de maio de 2020

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

José Eduardo Figueiredo Dias

(Presidente)

Mariana Oliveira Paixão

(Vogal)

Carla Curado

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I	Conta – Receitas de campanha
ANEXO II	Conta – Despesas de campanha
ANEXO III	Bens cedidos a título de empréstimo valorizados abaixo do valor de mercado
ANEXO IV	Bens cedidos a título de empréstimo valorizados acima do valor de mercado
ANEXO V	Bens cedidos a título de empréstimo com suporte documental deficiente
ANEXO VI	Despesas valorizadas acima do valor de mercado
ANEXO VII	Despesas valorizadas abaixo do valor de mercado
ANEXO VIII	Despesas com suporte documental deficiente
ANEXO IX	Saldos e transações – fornecedores de campanha
ANEXO X	Relatório da auditora externa (ficheiro enviado em CD)



ANEXO I – Conta – Receitas de campanha

ELEIÇÕES AUTARQUIAS LOCAIS - 2017

Grupo de Cidadãos Eleitores

RONDÃO ALMEIDA ELVAS NOSSO PARTIDO, 2017

CONTA - RECEITAS DE CAMPANHA

Receitas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Subvenção Estatal	Mapa M 1	27 605,88	30 000,00	-2 394,12
Contribuição de Partido Político	Mapa M 2	0,00	0,00	0,00
Produto de Angariação de Fundos	Mapa M 3	0,00	500,00	-500,00
Donativos	Mapa M 4	3 000,00	3 000,00	0,00
Subtotal - Receitas financeiras		30 605,88	33 500,00	-2 894,12
Contribuição em espécie de Partido Político	Mapa M 5	0,00		
Donativos em espécie	Mapa M 6	0,00		
Cedência de bens a título de empréstimo	Mapa M 7	9 000,00	11 000,00	-2 000,00
Subtotal - Receitas não financeiras		9 000,00	11 000,00	-2 000,00
Total das Receitas		39 605,88	44 500,00	-4 894,12



ANEXO II – Conta – Despesas de campanha

ELEIÇÕES AUTARQUIAS LOCAIS - 2017

Grupo de Cidadãos Eleitores

RONDÃO ALMEIDA ELVAS NOSSO PARTIDO, 2017

CONTA - DESPESAS DE CAMPANHA

Despesas	Detalhe	Valor		
		Real	Orçamento	Desvio
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	Mapa M 8	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propaganda, comunicação impressa e digital	Mapa M 9	13 752,63 €	10 000,00 €	-3 752,63 €
Estruturas, cartazes e telas	Mapa M 10	758,60 €	6 800,00 €	6 041,40 €
Comícios, espetáculos e caravanas	Mapa M 11	12 167,47 €	22 200,00 €	10 032,53 €
Brindes e outras ofertas	Mapa M 12	602,70 €	2 000,00 €	1 397,30 €
Custos administrativos e operacionais	Mapa M 13	321,38 €	3 000,00 €	2 678,62 €
Outras	Mapa M 14	3,10 €	500,00 €	496,90 €
Subtotal - Despesas financeiras		27 605,88 €	44 500,00 €	16 894,12 €
Contribuição em espécie de Partido Político	Mapa M 15	0,00 €		
Donativos em espécie	Mapa M 16	0,00 €		
Cedência de bens a título de empréstimo	Mapa M 17	9 000,00 €		
Subtotal - Despesas não financeiras		9 000,00 €		
Total das Despesas		36 605,88 €	44 500,00 €	16 894,12 €



ANEXO III – Bens cedidos a título de empréstimo valorizados abaixo do valor de mercado

Município	Nome do cedente	NIF	Designação do bem cedido	Valor do bem cedido	Período da cedência	Recibo/ Declaração de cedência	Listagem n.º 5/2017	Quantidade	Valor unitário	Preço de mercado		Valor acumulado por doador	Cumprimento
										Mínimo	Máximo		
Elvas	José [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED]	Viatura Audi A6 - [REDACTED]	2 300	10-04-2017 a 30-09-2017	Sim	Abaixo do preço de mercado	6 meses	383	702	889	7 300	Sim



ANEXO IV – Bens cedidos a titulo de empréstimo valorizados acima do valor de mercado

Município	Nome do cedente	NIF	Designação do bem cedido	Valor do bem cedido	Período da cedência	Recibo/ Declaração de cedência	Listagem n.º 5/2017	Quantidade	Valor unitário	Preço de mercado		Valor acumulado por doador	Cumprimento
										Mínimo	Máximo		
Elvas	[REDACTED]	[REDACTED]	Sede da Campanha	900	10-04-2017 30-09-2017	Sim	Acima do preço de mercado	6 meses	150 €/mês 18,07 €/ m2	8 €/ m2	10 €/ m2	900	Sim



ANEXO V – Bens cedidos a título de empréstimo com suporte documental deficiente

Município	Nome do cedente	NIF	Designação do bem cedido	Valor do bem cedido	Período da cedência	Recibo Declaração de cedência	Listagem n.º 5/2017	Quantidade	Valor unitário	Preço de mercado		Valor acumulado por doador	Cumprimento
										Mínimo	Máximo		
Evas	[REDACTED]	[REDACTED]	17 Vinil colocados nos placares	700	01-04-2017 30-09-2017	Sim	Informação insuficiente	6 meses	117	n.a	n.a	7 300	Sim

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo, GCE – RA - ENP
PA 71/ Contas Autárquicas /17/2018



Anexo VI – Despesas valorizadas acima do valor de mercado

Município	Nome do Fornecedor	Tipo doc.	Número doc.	Data doc.	Descrição da Despesa	Valor FT	Validação Fatura	Listagem n.º 5/2017	Fatura			Listagem		Pagamento Bancário	Notas
									Quantidade	Preço unitário	Informação em falta	Preço mínimo	Preço máximo		
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/206	25/09/2017	Bandeira com impressão digital 60x90	2 153	Sim	Acima do preço da Listagem	250	7	n.a	0,65	0,75	Sim	
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/211	27/09/2017	Postais - Impressão a cores frente e verso - Idade de Ouro - 1000 ex	504	Sim	Acima do preço da Listagem	1000	0,41	n.a	0,14	0,16	Sim	

Fatura Nº 1700/000211 Original

artes ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Carmoças, 11 6º ESQ Trás
Evas
7350-214
Capital Social 0,00 €, Matriculado na C.A.C. (N.º) 306 n.º
Contr. nº PT201577453
Tels: 927616666
Fax: manrosalino.artesideias@gmail.com

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Evas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Evas
7350-088
Contr. nº PT302098780

Data de Emissão: 2017-09-27 11:31
Data de Vencimento: 2017-09-27
Condições Pagamento:
Vendedor:
Doc. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

m201-Processado por programa certificado nº 155(A7)

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	L.V.A.	Sub-Total
CIDC	Cartazes - Impressão Digital a cores 80x60 - Propostas	1,50 €	100UN	0%	0%	150,00 €
TIC	Faixa com impressão a cores - Apelo ao voto - 25 ex	10,00 €	1UN	0%	0%	10,00 €
L	Lona Stand Feira de São Mateus	25,00 €	1UN	0%	0%	25,00 €
PTIC	Postais - Impressão a cores frente e verso - Idade de Ouro - 1000 ex	410,00 €	1UN	0%	0%	410,00 €

NIB: [REDACTED]

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente em...

DOCUMENTO Nº: 48/09
68.9.2.42.1.8
22.11.002

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido
23%	595,00 €	136,85 €		595,00 €
				0,00 €
				136,85 €
				731,85 €

Local Carga
Rua Dr. João Carmoças, 11 6º ESQ Trás
Evas
7350-214
Data / Hora 2017-09-27 11:25:24

Local Descarga
Arco do Bispo, n.º 2
Evas
7350-088
Viatura

Fatura Nº 1700/000206 Original

artes ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Carmoças, 11 6º ESQ Trás
Evas
7350-214
Capital Social 0,00 €, Matriculado na C.A.C. (N.º) 306 n.º
Contr. nº PT201577453
Tels: 927616666
Fax: manrosalino.artesideias@gmail.com

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Evas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Evas
7350-088
Contr. nº PT302098780

Data de Emissão: 2017-09-25 15:29
Data de Vencimento: 2017-09-25
Condições Pagamento:
Vendedor:
Doc. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

m201-Processado por programa certificado nº 155(A7)

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	L.V.A.	Sub-Total
TS	T-Shirts brancas várias medidas com gravatura na frente	2,00 €	1000UN	0%	0%	2.000,00 €
DC	Lona - Impressão Digital a cores 4X1	80,00 €	10UN	0%	0%	800,00 €
BID	Bandeira com impressão digital 60X90	7,00 €	250UN	0%	0%	1.750,00 €
AIDC	Autocolantes - Impressão Digital a cores - 5000 ex	225,00 €	1UN	0%	0%	225,00 €
CIC	Cartazes - Impressão a cores - 60x80 800 ex	700,00 €	1UN	0%	0%	700,00 €

NIB: [REDACTED]

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

DOCUMENTO Nº: 40/09
68.9.2.44
68.9.2.42.1.8
22.11.002

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido
23%	5.475,00 €	1.259,25 €		5.475,00 €
				0,00 €
				1.259,25 €
				6.734,25 €

Local Carga
Rua Dr. João Carmoças, 11 6º ESQ Trás
Evas
7350-214
Data / Hora 2017-09-25 15:22:15

Local Descarga
Arco do Bispo, n.º 2
Evas
7350-088
Viatura

ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

Relatório da ECFP relativo às Contas Campanha AL 2017,
apresentadas pelo, GCE – RA - ENP
PA 71/ Contas Autárquicas /17/2018

ANEXO VII – Despesas valorizadas abaixo do valor de mercado

Município	Nome do Fornecedor	Tipo doc.	Número doc.	Data doc.	Descrição da Despesa	Valor FT	Validação Fatura	Listagem n.º 5/2017	Fatura			Listagem		Pagamento Bancário	Notas
									Quantidade	Preço unitário	Informação em falta	Preço mínimo	Preço máximo		
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/206	25/09/2017	Autocolantes - Impressão Digital a cores - 5000 ex	277	Sim	Abaixo do preço da Listagem	5000	0,05	n.a	0,08	0,1	Sim	
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosal	Factura	1700/212	27/09/2017	Autocolantes - Impressão a cores - 2500 ex	123	Sim	Abaixo do preço da Listagem	2500	0,04	n.a	0,08	0,1	Sim	
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosal	Factura	1700/209	26/09/2017	Canetas com impressão	308	Sim	Abaixo do preço da Listagem	1000	0,25	n.a	0,37	0,39	Sim	

artes ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Carmoças, 11 6º ESQ Tras
Evas
7350-214
Capital Social 600 €, Patrocinada na C.R.C. de 06/01/16, 56 e.o.
Contr. nº PT201577453
Tel: 927616666
Fax: 927616666
manuelrosalino.artesideias@gmail.com

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Elvas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Evas
7350-088
Contr. nº PT902098780

Data de Emissão: 2017-09-25 15:29
Data de Vencimento: 2017-09-25
Condições Pagamento:
Vendedor:
Dec. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
TS	T-Shirts brancas várias medidas com gravação na frente	2,00 €	1000UN	0%	0%	2.000,00 €
IDC	Lone - Impressão Digital a cores 4X1	80,00 €	10UN	0%	0%	800,00 €
BID	Bandeira com impressão digital 60X90	7,00 €	250UN	0%	0%	1.750,00 €
AIDC	Autocolantes - Impressão Digital a cores - 5000 ex	225,00 €	1UN	0%	0%	225,00 €
CIC	Cartazes - Impressão a cores - 60x90 800 ex	700,00 €	1UN	0%	0%	700,00 €

NIB: [REDACTED]

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

40/09
68.9.2.44
68.9.2.4.2.1.8
22.1.1.002

artes ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Carmoças, 11 6º ESQ Tras
Evas
7350-214
Capital Social 600 €, Patrocinada na C.R.C. de 06/01/16, 56 e.o.
Contr. nº PT201577453
Tel: 927616666
Fax: 927616666
manuelrosalino.artesideias@gmail.com

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Elvas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Evas
7350-088
Contr. nº PT902098780

Data de Emissão: 2017-09-27 11:31
Data de Vencimento: 2017-09-27
Condições Pagamento:
Vendedor:
Dec. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
CIDC	Cartazes - Impressão Digital a cores 80x60 - Freguesias	1,50 €	100UN	0%	0%	150,00 €
IC	Faixa com impressão a cores - Apelo ao voto - 25 ex	10,00 €	1UN	0%	0%	10,00 €
L	Lone Stand Feira de São Mateus	25,00 €	1UN	0%	0%	25,00 €
PTIC	Postais - Impressão a cores frente e verso - Edição de Ouro - 1000 ex	410,00 €	1UN	0%	0%	410,00 €

NIB: [REDACTED]

Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em...

48/09
68.9.2.4.2.1.8
22.1.1.002

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido	Total Desc.	Total
23%	5.475,00 €	1.259,25 €		5.475,00 €	0,00 €	6.734,25 €
			Modo Expedição			
				Total IVA	1.259,25 €	
				Total		6.734,25 €

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido	Total Desc.	Total
23%	595,00 €	136,85 €		595,00 €	0,00 €	731,85 €
			Modo Expedição			
				Total IVA	136,85 €	
				Total		731,85 €



Fatura Nº 1700/000212
Original

artes ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Carmonas, 11 6º ESQ Trás
Eivas
7350-214
Impressão Digital
Trabalhos Comerciais
... para os seus clientes
Tel: 927616666
Fax:
manuelrosalino.artesideias@gmail.com

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Eivas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Eivas
7350-088
Contr. nº PT920208730

Data de Emissão: 2017-09-27 11:34
Data de Vencimento: 2017-09-27
Condições Pagamento:
Vendedor:
Doc. Emitido por:
V/ Referência:

sem Proceemto em anexo certificado nº 15547

Referência	Descrição	V. UNIT.	QTD	Descontos	E.V.A.	Sub Total
FASIC	Folhetos A5 - Impressão a cores Boletim de Voto - 10000 ex	315,00 €	1 UN	0% 0% 0%	23%	315,000 €
IC	Autocolantes - Impressão a cores - 2500 ex	100,00 €	1 UN	0% 0% 0%	23%	100,000 €
FA41	Folhetos A4 - Impressão 1 cor - Divulgação rotaeta carevina automóvel - 360 ex	30,00 €	1 UN	0% 0% 0%	23%	30,000 €
NIB: [REDACTED]						

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente em ...

DOCUMENTO Nº 46/09
68.9.2.4.7.1.6
2017.1.002

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido	445,00 €
23%		445,00 €		Total Desc:	0,00 €
		102,25 €	Modo Expedição	Total IVA	102,25 €
			Local Descarga	Total	547,25 €

Local Carga
Rua Dr. João Carmonas, 11 6º ESQ Trás
Eivas
7350-214
Data / Hora 2017-09-27 11:32:07

Local Descarga
Arco do Bispo, n.º 2
Eivas
7350-088
Viatura



ANEXO VIII – Despesas com suporte documental deficiente

Município	Nome do Fornecedor	Tipo doc.	Número doc.	Data doc.	Descrição da Despesa	Valor FT	Validação Fatura	Listagem n.º 5/2017	Fatura			Listagem		Pagamento Bancário	Notas	
									Quantidade	Preço unitário	Informação em falta	Preço mínimo	Preço máximo			
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara	2 872	Sim	Informação Insuficiente	150	1	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não	n.a	n.a	Sim		
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara		500	0,75	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não	n.a	n.a	Sim				
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara		300	0,80	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não	n.a	n.a	Sim				
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara		500	0,75	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não	n.a	n.a	Sim				
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara		100	1	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não	n.a	n.a	Sim				
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara		300	0,80	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não	n.a	n.a	Sim				
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara		200	0,9	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não	n.a	n.a	Sim				
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/208	26/09/2017	Programa eleitoral freguesia, assembleia e câmara			Sim	Informação Insuficiente	Não estão identificadas as quantidades na fatura	675	Tipo de papel, tipo de folheto, se é a cores ou não e quantidades	n.a	n.a	Sim	
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/206	25/09/2017	Impressão a cores - 60x80 800 ex Cartazes		861	Sim	Informação Insuficiente	n.a	n.a	Tipo de papel do cartaz	n.a	n.a	Sim	
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/211	27/09/2017	Impressão digital a cores - 60x80 Cartazes	185	Sim	Informação Insuficiente	n.a	n.a	Tipo de papel do cartaz	n.a	n.a	Sim		
Evas	Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	Factura	1700/209	26/09/2017	Folhetos com impressão a cores frente e verso - Quantos Queres - 2500 ex	295	Sim	Informação Insuficiente	n.a	n.a	Tipo de papel do folheto e dimensão	n.a	n.a	Sim		

Fatura Nº 1700/000209
Original

artes & ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Carmoese, 11 6º ESQ Tras
Evas
7350-214
Capital Social 0,00 €, Matriculada na C.R.C. de(s) , Sda o n.
Contr. nº PT20157453
Tel.: 927616666
Fax:
manuelrosalino.artesideias@gmail.com

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão
Almeida - Evas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2

Evas
7350-088
Contr. nº PT902098780

Data de Emissão: 2017-09-26 20:49
Data de Vencimento: 2017-09-26
Condições Pagamento:
Vendedor:
Doc. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

gES-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtde	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
CC11C	Cartazes com impressão	0,25 €	1000 UN	0% 0% 0%	23%	250,000 €
FICFV	Folhetos com impressão a cores frente e verso - Quantos Queres - 2500 ex	240,00 €	1 UN	0% 0% 0%	23%	240,000 €

NIB: [REDACTED]

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

41/09
68.92.4.4
20.11.1.002

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido
23%	490,00 €	112,70 €		490,00 €
			Modo Expedição	Total Desc 0,00 €
				Total IVA 112,70 €
				Total 602,70 €

Local Carga
Rua Dr. João Carmoese, 11 6º ESQ Tras
Evas

Local Descarga
Arco do Bispo, n.º 2
Evas

artés ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Camoesas, 11 6º ESQ Tras
Elvas
7350-214
Capital Social 0,00 €, Matriculada na C.R.C. de(e) , Sob o n.
Contr. nº PT201577453
Tel.: 927616666
Fax:
manuelrosalino.arteseideias@gmail.com

Fatura Nº 1700/000206
Original

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Elvas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Elvas
7350-088
Contr. nº PT902098780

Data de Emissão: 2017-09-25 15:29
Data de Vencimento: 2017-09-25
Condições Pagamento:
Vendedor:
Doc. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

IVA-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
TS	T-Shirts brancas várias medidas com gravação na frente	2,00 €	1000 UN	0%	0%	2.000,00 €
DC	Lona - Impressão Digital a cores 4X1	80,00 €	10 UN	0%	0%	800,00 €
BID	Bandeira com impressão digital 60X90	7,00 €	250 UN	0%	0%	1.750,00 €
AIDC	Autocolantes - Impressão Digital a cores - 5000 ex	225,00 €	1 UN	0%	0%	225,000 €
CIC	Cartazes - Impressão a cores - 60x80 800 ex	700,00 €	1 UN	0%	0%	700,000 €
NIB: [REDACTED]						

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.

DOCUMENTO Nº 4/09
68.92.42.18
22.11.002

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Iliquido	Total Desc
23%	5.475,00 €	1.259,25 €	Modo Expedição	5.475,00 €	0,00 €
				Total IVA	1.259,25 €
				Total	6.734,25 €

Local Carga: Rua Dr. João Camoesas, 11 6º ESQ Tras
Local Descarga: Arco do Bispo, n.º 2

artés ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Camoesas, 11 6º ESQ Tras
Elvas
7350-214
Capital Social 0,00 €, Matriculada na C.R.C. de(e) , Sob o n.
Contr. nº PT201577453
Tel.: 927616666
Fax:
manuelrosalino.arteseideias@gmail.com

Fatura Nº 1700/000211
Original

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Elvas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Elvas
7350-088
Contr. nº PT902098780

Data de Emissão: 2017-09-27 11:31
Data de Vencimento: 2017-09-27
Condições Pagamento:
Vendedor:
Doc. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

IVA-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
CIDC	Cartazes - Impressão Digital a cores 80x60 - Freguesias	1,50 €	100 UN	0%	0%	150,00 €
PTIC	Faixa com impressão a cores - Apelo ao voto - 25 ex	10,00 €	1 UN	0%	0%	10,000 €
L	Lona Stand Feira de São Mateus	25,00 €	1 UN	0%	0%	25,000 €
PTIC	Postais - Impressão a cores frente e verso - Idade de Ouro - 1000 ex	410,00 €	1 UN	0%	0%	410,000 €
NIB: [REDACTED]						

Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente em

DOCUMENTO Nº 4/09
68.92.42.18
22.11.002

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Iliquido	Total Desc
23%	595,00 €	136,85 €	Modo Expedição	595,00 €	0,00 €
				Total IVA	136,85 €
				Total	731,85 €

Local Carga: Rua Dr. João Camoesas, 11 6º ESQ Tras
Local Descarga: Arco do Bispo, n.º 2
Elvas
7350-214



artes ideias Manuel José Encarnação Rosalino
Rua Dr. João Camoegas, 11 6º ESQ Tras
Elvas
7350-214
Capital Social 0,00 €, Matriculada na C.R.C. de(e) , Sob o n.
Contr. nº PT201577453
Tels: 927616666
Fax: manuelrosalino.artesideias@gmail.com

Fatura Nº 1700/000208
Original

... prendas personalizadas

Data de Emissão: 2017-09-26 20:45
Data de Vencimento: 2017-09-26
Condições Pagamento:
Vendedor:
Doc. Emitido por:
V/ Referência: Autárquicas 2017

Grupo de Cidadãos Independentes Rondão Almeida - Elvas Nosso Partido
Arco do Bispo, n.º 2
Elvas
7350-088
Contr. nº PT902098780

gGAI-Processado por programa certificado nº 155/AT

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos	I.V.A.	Sub-Total
PEA4	Programa Eleitoral - Freguesia S. Vicente e Ventosa - 150 ex ✓	150,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	150,000 €	
A4	Programa Eleitoral - Freguesia Assunção, Salvador e Santo Ildefonso - 500 ex ✓	375,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	375,000 €	
PEA4	Programa Eleitoral - União de Freguesias da Terrugem e Vila Boim - 300 ex ✓	240,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	240,000 €	
PEA4	Programa Eleitoral - Freguesia Caia, S. Pedro e Alcáçova - 500 ex ✓	375,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	375,000 €	
PEA4	Programa Eleitoral - União de Freguesias de Barbacona e Vila Fernando - 100 ex ✓	100,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	100,000 €	
PEA4	Programa Eleitoral - Freguesia Santa Eulália - 300 ex ✓	240,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	240,000 €	
PEA4	Programa Eleitoral - Freguesia São Brás e São Lourenço - 200 ex ✓	180,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	180,000 €	
PEA4	Programa Eleitoral - Assembleia e Câmara Municipal Elvas ✓	675,00 €	1 UN	0% 0% 0% 23%	675,000 €	
NIB: ██████████						
Os artigos faturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data.						

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento	Total Líquido
23%	2.335,00 €	537,05 €	Modo Pagamento	2.335,00 €
			Modo Expedição	Total Desc 0,00 €
			Local Descarga	Total IVA 537,05 €
				Total 2.872,05 €

Local Carga: Rua Dr. João Camoegas, 11 6º ESQ Tras, Elvas, 7350-214

Local Descarga: Arco do Bispo, n.º 2, Elvas, 7350-088

Handwritten notes: DISPOSTO Nº 42/09, 68.9.2.4.2.1.4



Anexo IX – Saldos e transações – fornecedores de campanha

Entidade	Saldo Acumulado	Status Resposta
Artes & Ideias Manuel José Encarnação Rosalino	13 528	Em falta
António Pinto Basto	4 920	Em falta
Sonorela - equipamentos de som, lda	3 856	Em falta
Jorge Alberto Baptista Gaião	945	Em falta



ANEXO X – Relatório da auditora externa (CD anexo)